



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**PROCESSO CONAB N.º 21223.000683/2018-98**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 050/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 004/2019**

**TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA N. N. A. SOUZA EIRELI, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GALÃO DE 20 LITROS, E AQUISIÇÃO DE GLP, VASILHAME DE 13 QUILOS.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, através de sua Superintendência Regional no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0474-97, localizada na Av. Venezuela nº 1120, Bairro Mecejana, em Boa Vista/RR, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional Interino, **Sr(ª). LEANDRO DE MORAIS MAIA** (brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.559.958 - SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 097.127.327-89) e, pelo Gerente de Finanças e Administração Substituto, **Sr(ª). DYENE MENEZES** (brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 190359 – SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 701.357.462-72), parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **N. N. A SOUZA EIRELI**, estabelecida na Tv. dos Macuxis, nº 3887 - sala 1, Bairro Equatorial, em Boa Vista/RR, CEP: 69.317-318, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.047.505/0001-93**, neste ato, representada por seus Procuradores, **Sr. FABIANO ALMEIDA SOUSA** (brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CNH nº 01411525941 - DETRAN-RR, inscrito no CPF/MF nº 683.653.652-00), parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21223.000683/2018-98**, referente á **Dispensa de Licitação Conab nº 050/2018**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019**, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, autorização SUREG/RR Nº 13519281, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação e do **Contrato Administrativo Conab nº 004/2019**, firmado originalmente em **15 de fevereiro de 2019**.

1.2. O objeto o presente **Termo Aditivo** o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo Conab nº 004/2019**, quanto ao item 02, gás de cozinha (GLP), vasilhame de 13 kg.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. A partir da assinatura, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela aquisição de água mineral, galão de 20 litros, o valor unitário de R\$ 8.49 (oito reais e quarenta e nove centavos) e pelo gás

de cozinha (GLP), vasilhame de 13 kg, o valor unitário de R\$ 92,90 (noventa e dois reais e noventa centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ESTIMATIVA

3.1. O custo anual da aquisição dos itens que trata este contrato está estimado em R\$ 4.563,70 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos), distribuídos nos seguintes itens:

3.1.1. Item 01 - água mineral, garrafão de 20 L, 450 unidades, R\$ 3.820,50 (três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos).

3.1.2. Item 02 - GLP, vasilhame de 13 kg, 8 unidades, R\$ 743,20 (setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 004/2019**, e o art. 71 da Lei nº 13.303, de 2016 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **12 (doze) meses**, a contar de **15/02/2021 a 15/02/2022**.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2021NE000002**.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RERRATIFICAÇÃO

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3 (três) vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Boa Vista, 01 de fevereiro de 2021

*Gráçia Catherine F. Pezoto*  
Procuradora  
N. N. A. Sousa Eirell  
29.047.505/0001-93  
109.860.084-35



Documento assinado eletronicamente por **DYENE MENEZES, Gerente de Área Regional Substituto - Conab**, em 04/02/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE MORAIS MAIA, Superintendente Regional Interino (a) - Conab**, em 04/02/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13721782** e o código CRC **637774B7**.

Referência: Processo nº.: 21223.000683/2018-98

SEI: nº.: 13721782



# CARTÓRIO LOUREIRO

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA  
TABELIÃO - BEL. JOZIEL SILVA LOUREIRO



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000  
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31  
E-mail: [escritura@cartorioloureiro.com.br](mailto:escritura@cartorioloureiro.com.br)  
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1082 - FOLHA: 289 - PROTOCOLO: 164510

### TRASLADO

### PROCURAÇÃO QUE FAZ N. N. A. SOUSA EIRELI.

**SAIBAM** - quantos este público instrumento bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (**22/07/2019**) nesta Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, neste Tabelionato compareceu como OUTORGANTE: **N. N. A. SOUSA EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Travessas dos Macuxi, 3887 Sala 01, Equatorial, nesta cidade de Boa Vista-RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 29.047.505/0001-93, neste ato representada por sua titular **NARA NICE ALMEIDA SOUSA**, brasileira, filha de Aluisio Victor de Sousa e Maria de Lourdes Almeida Sousa, nascida no dia 29/07/1982, em Fortaleza-CE, solteira e possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, Empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02686046390- DETRAN/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 928.261.563-49, residente e domiciliada na Rua Libra, nº 1450, Bairro Cidade Satélite, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não possui, reconhecida como a própria de mim Escrevente Autorizado através dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, com reserva de iguais poderes, seu PROCURADORA: **GIULLIA CATHERINNE FERREIRA PEIXOTO**, brasileira, filha de Carlos Jonas Braga Peixoto e Adriana Siqueira Ferreira, nascida no dia 04/09/1999, em Boa Vista-RR, solteira e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade nº 3702219 SSP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.860.084-35, residente e domiciliada na Rua Oriente nº 223, Bairro Equatorial, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não sabe informar, a quem confere poderes para tratar de todos os assuntos da firma Outorgante; podendo para tanto comprar e vender mercadorias do seu ramo de comércio em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, efetuar e receber pagamentos, passar recibos, dar e receber quitação, receber e assinar faturas e notas fiscais; agir livremente entre Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, entidades autárquicas e administrativas, Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionatos em geral, Ministério do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho, Receita Federal do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Oi Telecomunicações S.A., VIVO S.A., CLARO S/A., TIM CELULAR S.A., Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, Companhias Aéreas em geral, Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, Eletrobrás, Companhia de Água e Esgotos de Roraima-CAER, Companhia Energética de Roraima-CER, Companhias de Seguros, Junta Comercial do Estado de Roraima, Secretaria da Fazenda Estadual - SEFAZ, Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas de Roraima-SEBRAE, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, pessoas físicas e jurídicas, Universidades Públicas e Particulares, inclusive Universidade Federal de Roraima-UFRR, FENACON, ICP BRASIL, Banco do Brasil S.A., Banco Santander Brasil S/A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Banco da Amazônia S.A., Caixa Econômica Federal, Unibanco S/A, SICOOB UNIBV - COOPERATIVA DE CRÉDITO; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias em nome da empresa outorgante, requerer, assinar, emitir e endossar cheques, conhecer saldos, passar recibos, dar e receber quitação, receber valores e ordens de pagamento, efetuar depósitos e retiradas, fazer

**Naira Brito**  
Escrevente Autorizada  
CARTÓRIO LOUREIRO

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000  
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31  
E-mail: escritura@cartorioloureiro.com.br  
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 1082 - FOLHA: 289V - PROTOCOLO: 164510

aplicações, requisitar e receber talonários, cartão magnético, cadastrar senha, solicitar extratos de contas; levantar empréstimos de qualquer natureza, com ou sem garantia, receber e ajustar os valores dos mesmos, ajustar cláusulas e condições dos financiamentos, assinar duplicatas e notas promissórias, contrato de abertura de crédito, receber empenhos, emitir e endossar Cédulas de Crédito Comercial ou qualquer outro Título à ordem dos Bancos, movimentar conta por meio eletrônico, caixa eletrônico, inclusive internet; admitir e demitir empregados, assinar e/ou dar baixa em Carteiras de Trabalho e Previdência Social, fixar salários e gratificações, alegar, concordar, discordar, impugnar, transigir, constituir advogado com os poderes da cláusula "Ad Judicia", para o foro em geral, assinar, requerer, promover e peticionar em que for necessário para uma representação boa, firme e valiosa, receber das referidas entidades públicas e particulares, assinar quantias devidas a Outorgante, receber, dar quitação, passar recibos, receber pagamentos, em razão dos serviços prestados, hospedagens, restituições de impostos ou outras quantias, e contas de quaisquer procedências que devam ser pagas e recebidas pela Outorgante; participar de quaisquer concorrências/licitações e/ou pregões particulares ou públicas abertas por quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assistir a abertura das propostas, assinar carta convite, edital, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens e descontos em caso de empate, receber as respectivas importâncias e dar quitação, bem como praticar quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que o outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências e/ou pregões, assinar contratos; tratar de todos os assuntos relacionados com a baixa e/ou alteração contratual da firma Outorgante, assinar distrato, alteração social, vender e transferir cotas, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, requerer certificados digitais, prestar declarações, apresentar e receber documentos, assinar termos, requerimentos, declarações e guias, pagar impostos e taxas, cumprir exigências; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. **A representante da firma outorgante não tem interesse em determinar um prazo de validade para este ato.** A qualificação do procurador foi declarada pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade. Certifico que a veracidade do contrato social (ou requerimento de empresário) da empresa foi consultada no site da Junta Comercial do Estado no dia 22/07/2019, às 09:20. Assim o disse perante mim que este instrumento ouviu, leu e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.81, publicada no D.O.U. de 10.11.81. Dou fé. Eu, (Naira Jane Brito Quadros), Escrevente Autorizado, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, NAIRA JANE BRITO QUADROS Escrevente Autorizado, dou fé e assino. (a.a.) NARA NICE ALMEIDA SOUSA. Nada mais. Traslada em seguida. Eu, Naira Brito a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: R\$ 57,55, FUNDEJURR: R\$ 5,75, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,85, FECOM: R\$ 2,85, ISS: R\$ 2,85, SELO: 2,50, Total: R\$ 72,30

Naira Brito  
Escrevente Autorizada  
CARTÓRIO LOUREIRO

O referido é verdade e dou fé.  
Boa Vista/RR, 22 de julho de 2019

Número do selo: PROPUB158345RGZJP2SLVMSTILO1  
Consulte seu selo em: <http://cidadeo.portal.selarr.com.br>



Naira Brito  
Escrevente Autorizada  
CARTÓRIO LOUREIRO

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2020

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 18/2020 celebrado entre a Superintendência Regional Substituta do Inkra no Maranhão e a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE -ASSOCENE. Objetivo: credenciar a ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE-ASSOCENE para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: . Assinado por Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional Substituta do Inkra no Maranhão e Adriano da Silva Martins, Presidente da ASSOCIAÇÃO DE ORIENTAÇÃO AS COOPERATIVAS DO NORDESTE-ASSOCENE. (Processo SEI Nº 54000.111264/2020-79)

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2020

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 20/2020 celebrado entre a Superintendência Regional Substituta do Inkra no Maranhão e o INSTITUTO DORALICE RIBEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. Objetivo: credenciar o INSTITUTO DORALICE RIBEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: . Assinado por Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional Substituta do Inkra no Maranhão e Juliana Cassia Costa de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DORALICE RIBEIRO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL. (Processo SEI Nº 54000.110160/2020-47)

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 24/2020

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 03/2020 celebrado entre a Superintendência Regional do Inkra no Maranhão e a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO- UNAAFEM. Objetivo: credenciar a UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR NO ESTADO DO MARANHÃO- UNAAFEM para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: . Assinado por Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional Substituta do Inkra no Maranhão e Damião da Conceição Silva, Presidente da UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR- UNAAFEM. (Processo SEI Nº 54000.116874/2020-69)

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2020

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 25/2020 celebrado entre a Superintendência Regional Substituta do Inkra no Maranhão e o INSTITUTO VIDA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE- IVECA. Objetivo: credenciar o INSTITUTO VIDA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE- IVECA para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Maranhão, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: . Assinado por Maria do Rosário de Fátima Dias Caldas, Superintendente Regional Substituta do Inkra no Maranhão e José Carlos de Oliveira Junior, Presidente do INSTITUTO VIDA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE- IVECA. (Processo SEI Nº 54000.002630/2021-81)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ UNIDADE AVANÇADA DE COLONIZAÇÃO ALTAMIRA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2021 - UASG 373032

Nº Processo: 54000 . Objeto: Energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei 8666 Declaração de Inexigibilidade em 09/02/2021. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO. Chefe da Unidade. Ratificação em 09/02/2021. JOSE RONALDO DA SILVA MEIRELLES. Financeiro. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

(SIDEC - 10/02/2021) 373032-37303-2020NE800007

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 373072 - INCRA-P.ALEGRE/RS

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 54000.013041/2020-47.  
Dispensa. Nº 1/2020. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.G.DO SUL-INCRA/SR-11. Contratado: 07.618.334/0001-72 - SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze (12) meses do contrato crt nº rs 0001/2020, a partir de 12/02/2021. Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 259.160,16. Data de Assinatura: 08/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO OPERACIONAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20002/2021 - UASG 373062 - INCRA/SR-07/RJ

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 54000.017824/2018-30.

Pregão. Nº 4/2018. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DO R.JANEIRO-INCRA/SR-07. Contratado: 21.603.466/0001-51 - MG ECCARD LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato crt/rj nº 20/2019 (2666406), na forma do artigo art. 57, ii, da lei 8666/93 e previsão na cláusula segunda do contrato ora aditivado, bem como da modificação do critério de reajuste de insumos na cláusula sexta do contrato.. Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 978.000,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência/ Supressão Nº 000001/2021 ao Convênio Nº 837215/2016. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 373066. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO, CNPJ nº 48031918000124. a) diminuir o valor da dotação orçamentária referente à Quarta parcela do convênio; b) ajustar a meta física inicial para 32 (trinta e dois) alunos; c) atualizar o Cronograma de Execução e o Plano de. Valor Total: R\$ -83.517,20, Valor de Contrapartida: R\$ -3.357,20, Vigência: 08/11/2016 a 22/12/2021. Data de Assinatura: 08/11/2016. Signatários: Concedente: EDSON ALVES FERNANDES, CPF nº 47165022600, Conveniente: PASQUAL BARRETTI, CPF nº 034.430.398-55.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6007/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE

Número do Contrato: 6000/2015.  
Nº Processo: 54370.000645/2015-58.  
Pregão. Nº 3/2015. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 13.018.122/0001-57 - SERGIAUTO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 6.000/2015, por mais 06 (seis) meses, nos termos da sua cláusula quinta (da vigência), conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 03/08/2015 a 03/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 393.144,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7006/2021 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE

Número do Contrato: 7000/2015.  
Nº Processo: 54370.000645/2015-58.  
Pregão. Nº 3/2015. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 00.967.314/0001-68 - FRANCISCO & SANTANA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 7.000/2015, por mais 06 (seis) meses, nos termos da sua cláusula quinta (da vigência), conforme faculta a legislação vigente.. Vigência: 03/08/2015 a 03/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.945,00. Data de Assinatura: 03/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

## COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21222.000004/2019-71. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0475-78. Contratada: DATALEX - Distribuidora de Publicações Ltda- ME, inscrita no CNPJ: 01.774455/0001-27. Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses que passará a compreender o período de 04/02/2021 a 03/02/2022. Fundamentação Legal: Art. 488, III, RLC. Dotação Orçamentária: Natureza de despesa - 3339039, Fonte de recursos - 0250022135, PTRES - 169113. Data da assinatura: 29/01/2021. Assinam pela contratante: Lourival Barbosa de Magalhães - Superintendente Regional, e Aldemir Almeida da Silva - Gerente Financeiro e Administrativo Substituto. Assina pela contratada: José Tadeu Lisboa de Lima - Sócio-Gerente.

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 21222.001268/2020-86. Contrato para credenciamento nº 13705290/2021. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0475-78. Contratada: Instituto de Patologia Clínica Ltda - IPC, inscrito no CNPJ: 40.934.820/0001-75. Objeto: credenciamento para intermediar a prestação de serviços médicos por 05 anos. Fundamentação Legal: Art. 421, 425 e 432 do RLC. Data da assinatura: 27 de janeiro de 2021. Assinam pela contratante: Lourival Barbosa de Magalhães - Superintendente Regional e Railson Silva Oliveira - Gerente Financeiro e Administrativo. Assina pela contratada: Luiz Eduardo Saraiva Campos - Responsável Técnico.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 21223.000683/2018-98. Extrato de Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0474-97. Contratada: N. N. A SOUZA EIRELI. CNPJ: 29.047.505/0001-93. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro do Contrato Administrativo Conab nº 004/2019, quanto ao item 02, gás de cozinha (GLP), vasilhame de 13kg. Fundamento Legal: Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. Nota de Empenho: 2021NE000002 - UG 135587. Valor R\$ 464,50 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 15/02/2021 a 15/02/2022. Data da assinatura: 01/02/2021. Assinam pela Contratante: Leandro de Moraes Maia - Superintendente Regional e Dyene Menezes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Giullia Catherinne Ferreira Peixoto - Procuradora.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21215.000023/2020-21. Primeiro Termo Aditivo ao contrato original nº 02/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: Canadense Administração e Servicos Ltda, CNPJ: 03.814.774/0001-44. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 01 (um) ano. Fundamento Legal: Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2020NE000711. Vigência: 27/02/2021 a 26/02/2022. Data da Assinatura: 10/02/2021. Assinam pela Contratante: Jadir Cittadin - Superintendente Regional e Silvio Pereira Filho - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Normélia Rohden - Sócia administradora.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 21205.000549/2020-20. Fica declarada a Dispensa de licitação SEI nº 13379034, para contratação da Empresa MS - Comercio de Máquinas e Serviço, CNPJ: 00.293.877/0001-18, para aquisição de scanners de mesa ADD, no valor global de R\$ 15.630,00 (quinze mil seiscentos e trinta reais), com Fundamento Legal no art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC); Dispensa de Licitação declarada por: Marcelo Ribeiro - Gerente de Desenvolvimento e Suporte Estratégico, em 31/12/2020; Dispensa de licitação Autorizada em 04/01/2021. por: Marilise Machado Lopes. Superintendente Regional.

